PROJETO DE LEI Nº 121/2023

Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município a "Data de Instalação da Comarca de Foz do Iguaçu".

Autor: Vereador Kalito Stoeckl

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município a "Data de Instalação da Comarca de Foz do Iguaçu", a ser comemorada anualmente no dia 15 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
KARL STOECKL
Data: 05/09/2023 11:56:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kalito Stoeckl
Vereador

JUSTIFICATIVA

A instalação da Comarca em nosso município, há mais de 100 anos, teve um impacto profundo em nossa sociedade e está associado com a nomeação do primeiro juiz local. A comarca só foi instalada em 15 de junho de 1917. Ela proporcionou acesso à justiça, eficiência judicial e contribuiu para o fortalecimento de nossa comunidade. Este evento histórico é parte integrante de nossa herança e nos lembra da importância contínua de um sistema legal acessível e eficaz em nossa jornada coletiva rumo à justiça e à equidade.

Que a instalação da Comarca continue a ser celebrada como um marco significativo em nossa história local e uma lembrança constante da importância fundamental da justiça em nossa sociedade.

Além disso, a instalação da Comarca, há mais de 100 anos, criou um valioso legado cultural e histórico para nossa cidade. O registro e a preservação da história legal local são testemunhos da evolução de nossa comunidade e de como o sistema judicial cresceu para atender às nossas necessidades ao longo das décadas.

Hoje, a Comarca conta com 23 juízes, que atuam nas 17 varas judiciais da comarca: quatro Cíveis, duas da Fazenda Pública, três Juizados Especiais, três Criminais, duas da Família, uma de Violência Doméstica, uma de Execução Penal e uma da Infância e Juventude.

O Judiciário é um dos três poderes da República, junto com o Executivo e o Legislativo. O Poder Judiciário tem como função julgar a aplicação das leis em casos concretos e zelar pelo cumprimento delas, a fim de assegurar justiça e a realização dos direitos e deveres.